



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de outubro

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 429/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 513/2019

DOCREC

699/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 452/2016, de autoria do Legislativo, que institui no Município de São Paulo o "Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos Profissionais da Área de Educação", em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação, encaminho a essa Presidência cópia da informação prestada pela Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

InCor – HC FMUSP.

Custo por aluno: R\$350,00 (curso básico) inicial.

Custo total: 11.292 x 350,00 = R\$3.952.200,00.

Contato: Fone (11) 26617003) (11) 26617002. E-mail: www.incor.usp.br. Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 471 - CEP 05403-010 – São Paulo.

*Obs: Em 2017, foi realizada cotação do curso completo oferecido pela instituição, onde o custo por aluno era de R\$1.700,00. Dessa forma, o custo total seria de R\$19.196.400,00.

3) Instituição: TS – Treinamento e Serviço Ltda.

Custo por aluno: R\$ 350,00 por aluno

Custo total: 11.292 x 350,00 = R\$3.952.200,00.

Contato: Fone: 11-4472-0519 E-mail: ts@tstreinamentos.com.br - R: Ibicaba, 166 – Jaçatuba – Santo André – SP

Diante do exposto, a COCEU estima que caso o PL 452/16 seja aprovado em sua integralidade, o custo para a sua implementação seja de pelo menos R\$ 4 milhões para um curso de 8 horas de formação e em uma capacitação mais completa e adequada o valor seria de aproximadamente R\$ 19 milhões.

Em oportuno, pedimos que o doc. 021352705 não seja considerado.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Matsushita, Assistente Técnico de Educação I**, em 03/10/2019, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Weiss Barrilari, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 03/10/2019, às 15:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella Burti, Coordenador(a) Geral**, em 03/10/2019, às 15:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021632807** e o código CRC **64DC3225**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003
Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 021728266

São Paulo, 04 de outubro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 452/2016, que objetiva instituir no Município de São Paulo o "Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação". Pedido de subsídios.

SME/GAB**Sr. Secretário**

Em atendimento à requisição da Casa Civil/ATL, referente ao Projeto de Lei nº 452/16, que objetiva instituir no Município de São Paulo o "Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação", retornamos o presente com a manifestação da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral (SME/COCEU) contida em doc. 021632807, ratifico e encaminho em prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 04/10/2019, às 12:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021728266** e o código CRC **FE185312**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COCEU Nº 021632807

São Paulo, 02 de outubro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 452/2016, que objetiva instituir no Município de São Paulo o "Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação". Pedido de subsídios. **Prazo 30 de setembro.**

SME/ASPAR**Senhor Assessor,**

Em resposta ao questionamento feito pela Câmara Municipal de São Paulo (SEI:011188099) e o encaminhamento (SEI: 021119799), informamos que a Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral – COCEU estima que o número de servidores das Unidades Educacionais da RME que necessitam de formação em primeiros socorros é de 11.292 servidores para o ano de 2020. Tal estimativa é feita com base na Portaria vigente nº 4.879 de 01/06/2017 que "reorganiza o Programa de 'Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros' instituído pela Portaria nº 5.767, de 20/12/11, nas Unidades Educacionais e demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica e dá outras providências". Deste modo, utilizando o parâmetro da Portaria nº 4.879/2017 no número de servidores que demandam a capacitação e treinamento de Primeiros Socorros chegamos aos seguintes cenários e custos:

Pesquisas elaboradas para o **curso básico de 8 horas**. Temos 2 empresas com a resposta.

1) Instituição: Academia de Bombeiro Arco de Fogo.

Custo por aluno: R\$ 285,0

Custo total: 11.292 x 285,00 = R\$ 3.218.220,00.

Contato: Fone (11) 4378-7453 ou (11) 4378-7454. E-mail: contatos@arcodefogo.com.br.

Endereço: Avenida Tiradentes, 3203 - Jardim Bom Clima - Guarulhos – SP.

*Obs. Todos os seus instrutores de Primeiros Socorros são credenciados pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo para ministrar o curso de Bombeiro Profissional Civil conforme legislação vigente.

2) Instituição: Laboratório de treinamento e simulação em emergências cardiovasculares do

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 021935338

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 452/2016, que objetiva instituir no Município de São Paulo o "Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação". Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Assessora**

Em atenção ao solicitado (021070651), retorno o presente acompanhando a manifestação da área técnica desta Pasta (021632807), que esclarece e indica os aspectos que envolvem a eventual implantação da proposta de capacitação, sendo tal análise ratificada pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme doc. (021728266).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Raimundo, Secretário Municipal de Educação**, em 14/10/2019, às 18:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021935338** e o código CRC **B3B818E0**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001443-1

SEI nº 021935338